

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA



DIÁRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44199

PORTARIA Nº 570 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 423881/2009, RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a legislação vigente, 2 e ½ (meia) diárias à servidora abaixo relacionada, que se deslocará para Santarém, com o objetivo de efetuar a avaliação da possibilidade de produção de alevinos na Estação de Santa Rosa para o projeto Piscicultura em tanque rede de Breu Branco II em Santarém, relativo ao convênio com a ELETRONORTE.

Servidor	Matricula	Cargo	Período	Diárias
Adma Noêmia Santana Lopes	54189913/3	Coordenadora de Logística Pesqueira e Aquícola	18 a 20.11.2009	2 e ½ (meia)

PORTARIA Nº 571 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 423995/2009, RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a legislação vigente, ½ (meia) diária ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará para Altamira, com o objetivo de participar da Semana de Integração das Ciências Agrárias - SICA.

Servidor	Matricula	Cargo	Período	Diárias
Edno Nunes Rocha	57176546/3	Diretor de Logística, Ordenamento e Estatística	18.11.2009	½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CONSTANTINO PEDRO DE ALCÂNTARA NETO
Secretário Adjunto de Estado de Pesca e Aquicultura

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 43993

A Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93, considerando o Parecer Jurídico do Núcleo Jurídico da SETER/PA, exarado nos autos do processo nº. 92.128/2009, autoriza, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, a contratação direta do INSTITUTO PARÁ CIDADÃO - IPAC, para a execução de ações/cursos de qualificação profissional e social do Programa Estadual de Qualificação Profissional, conforme descrito no plano de trabalho e no quadro de metas físico-financeiras que compõe os autos do processo, realizado no âmbito do Estado do Pará, no valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), oriundos do Tesouro Estadual, na dotação orçamentária 23.101.11.334.1230.6133, Fonte 0101, determinando-se, por via de consequência se torna público o presente ato.

Belém, 13 de Março de 2009.

IVANISE COELHO GASPARI

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Renda.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 43996

A Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93, considerando o Parecer Jurídico do Núcleo Jurídico da SETER/PA, exarado nos autos do processo nº 92.128/2009, autoriza, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, a contratação direta do INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, para a execução de ações/cursos de qualificação profissional e social do Programa Estadual de Qualificação Profissional, conforme descrito no plano de trabalho e no quadro de metas físico-financeiras que compõe os autos do processo, realizado no âmbito do Estado do Pará, no valor global de R\$ 510.000,00 (quinhentos mil reais), oriundos do Tesouro Estadual, na dotação orçamentária 23.101.11.334.1230.6133., Fonte 0101, determinando-se, por via de consequência se torna público o presente ato.

Belém, 13 de março de 2009.

IVANISE COELHO GASPARI

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Renda.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 43988

A Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93, considerando o Parecer Jurídico do Núcleo Jurídico da SETER/PA, exarado nos autos do processo nº 392.154/2009, autoriza, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, a contratação direta do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ - SIMETAL, para a execução de ações/cursos de qualificação profissional e social do Programa Estadual de Qualificação Profissional, conforme descrito no plano de trabalho e no quadro de metas físico-financeiras que compõe os autos do processo, realizado no âmbito do Estado do Pará, no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), oriundos do Tesouro Estadual, na dotação orçamentária 23.101.11.334.1230.6133, Fonte 0101, determinando-se, por via de consequência se torna público o presente ato.

Belém, 13 de março de 2009.

IVANISE COELHO GASPARI

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Renda.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44013

A Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93, considerando o Parecer Jurídico do Núcleo Jurídico da SETER/PA, exarado nos autos do processo nº 393016/2009, autoriza, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, a contratação direta do INSTITUTO MARLENE MATEUS - IMM, para a execução de ações/cursos de qualificação profissional e social do Programa Estadual de Qualificação Profissional, conforme descrito no plano de trabalho e no quadro de metas físico-financeiras que compõe os autos do processo, realizado no âmbito do Estado do Pará, no valor global de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), oriundos do Tesouro Estadual, na dotação orçamentária 23.101.11.334.1230.6133, Fonte 0101, determinando-se, por via de consequência se torna público o presente ato.

Belém, 23 de outubro de 2009.

IVANISE COELHO GASPARI

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Renda.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44005

A Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93, considerando o Parecer Jurídico do Núcleo Jurídico da SETER/PA, exarado nos autos do processo nº 92.196/2009, autoriza, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, a contratação direta do INSTITUTO MARLENE MATEUS - IMM, para a execução de ações/cursos de qualificação profissional e social do Programa Estadual de Qualificação Profissional, conforme descrito no plano de trabalho e no quadro de metas físico-financeiras que compõe os autos do processo, realizado no âmbito do Estado do Pará, no valor global de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), oriundos do Tesouro Estadual, na dotação orçamentária 23.101.11.334.1230.6133., Fonte 0101, determinando-se, por via de consequência se torna público o presente ato.

Belém, 13 de março de 2009.

IVANISE COELHO GASPARI

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Renda.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44019

A Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93, considerando o Parecer Jurídico do Núcleo Jurídico da SETER/PA, exarado nos autos do processo nº 172.683/2009, autoriza, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, a contratação direta do INSTITUTO MARLENE MATEUS - IMM, para a execução de ações/cursos de qualificação profissional e social do Programa Estadual de Qualificação Profissional, conforme descrito no plano de trabalho e no quadro de metas físico-financeiras que compõe os autos do processo, realizado no âmbito do Estado do Pará, no valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), oriundos do Tesouro Estadual, na dotação orçamentária 23.101.11.334.1230.6133, Fonte 0101, determinando-se, por via de consequência se torna público o presente ato.

Belém, 12 de maio de 2009.

IVANISE COELHO GASPARI

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Renda.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 43978

A Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93, considerando o Parecer Jurídico

da SETER/PA, exarado nos autos do processo nº 323086/2009, autoriza, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, a contratação direta do INSTITUTO SOCIAL UNIVERSO VIVO DA AMAZÔNIA - UNIVIVO, para a execução de ações/cursos de qualificação profissional e social do Programa Bolsa Trabalho, conforme descrito no plano de trabalho e no quadro de metas físico financeiro, realizado no âmbito do Estado do Pará, no valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), oriundos do Fundo de investimento e Combate à Pobreza - FICOP, DO Governo do Estado do Pará, na dotação Orçamentária 23.101.11.334.1230.6133, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0101, determinando-se, por via de consequência se torna público o presente ato.

Belém, 28 de agosto de 2009.

IVANISE COELHO GASPARI

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Renda.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44041

A Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93, considerando o Parecer Jurídico do Núcleo Jurídico da SETER/PA, exarado nos autos do processo nº 92.114/2009, autoriza, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, a contratação direta da SOCIEDADE DE MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA - SOMECA, para a execução de ações/cursos de qualificação profissional e social do Programa Estadual de Qualificação Profissional, conforme descrito no plano de trabalho e no quadro de metas físico-financeiras que compõe os autos do processo, realizado no âmbito do Estado do Pará, no valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), oriundos do Tesouro Estadual, na dotação orçamentária 23.101.11.334.1230.6133, Fonte 0101, determinando-se, por via de consequência se torna público o presente ato.

Belém, 13 de março de 2009.

IVANISE COELHO GASPARI

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Renda.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44023

A Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93, considerando o Parecer Jurídico do Núcleo Jurídico da SETER/PA, exarado nos autos do processo nº 340.656/2009, autoriza, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, a contratação direta da CENTRAL GUARÁ DE ASSOCIAÇÕES SOLIDÁRIAS DE DESENVOLVIMENTO, para a execução de ações/cursos de qualificação profissional e social do Programa Estadual de Qualificação Profissional, conforme descrito no plano de trabalho e no quadro de metas físico-financeiras que compõe os autos do processo, realizado no âmbito do Estado do Pará, no valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), oriundos do Tesouro Estadual, na dotação orçamentária 23.101.11.334.1230.4829, Fonte 0101, determinando-se, por via de consequência se torna público o presente ato.

Belém, 20 de outubro de 2009.

IVANISE COELHO GASPARI

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Renda.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44028

A Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93, considerando o Parecer Jurídico do Núcleo Jurídico da SETER/PA, exarado nos autos do processo nº 92.172/2009, autoriza, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, a contratação direta da ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE TALENTOS - AMAT, para a execução de ações/cursos de qualificação profissional e social do Programa Estadual de Qualificação Profissional, conforme descrito no plano de trabalho e no quadro de metas físico-financeiras que compõe os autos do processo, realizado no âmbito do Estado do Pará, no valor global de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), oriundos do Tesouro Estadual, na dotação orçamentária 23.101.11.334.1230.6133, Fonte 0101, determinando-se, por via de consequência se torna público o presente ato.

Belém, 13 de março de 2009.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44033

A Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93, considerando o Parecer Jurídico do Núcleo Jurídico da SETER/PA, autoriza, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, a contratação direta da ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DEFESA E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR, CONTRIBUINTE E DO MEIO AMBIENTE - ADECAM, para a execução de ações/cursos de qualificação profissional e social do Programa Estadual de Qualificação Profissional, conforme descrito